LEI Nº 2.100, DE 12 DE ABRIL DE 2.005.

"Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Casa da Cidadania"

A Câmara Municipal De Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, sanciono a seguinte Lei:

Art 1° Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária Casa da Cidadania, CNPJ 02.464.278/0001-45, com sede na Praça Dr. Francisco Bueno Brandão, nº 49, neste município de Ouro Fino (MG).

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2.005.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal